Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 399 /90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Redutores de velocidade

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de redutores de velocidade na Rua Rodolfo Lara Campos, nas imediações da Indústria de Óleos Vivi e do minimercado do Núcleo JK, para evitar que continuem a ocorrer acidentes naquele movimentado trecho da mencionada via pública da Cidade Coração.

Sala das Sessões,

Em 03 de setembro de 1990

José Marques Campoy

Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.341
03 / 09 / 90

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 10 / 9 / 90

PRESIDENTE

d. 439/90